

**CONDIÇÕES DA CAMPANHA 22/2015
GESTÃO DA QUALIDADE - 2015.2**

1. Os alunos que se matricularem no curso de graduação de Gestão da Qualidade no período de 12/05/2015 a 02/09/2015, terão o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades de todo o curso, desde que pagas dentro da data de vencimento.
2. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/2 e para matrículas efetivadas entre os dias 12/05/2015 a 02/09/2015;
3. O desconto de 25% (vinte e cinco por cento) no valor das mensalidades será condicionado ao pagamento das mesmas dentro da data de vencimento das mesmas;
4. Esta promoção é válida para o vestibular de 2015/2, para alunos matriculados na graduação de Gestão da Qualidade;
5. Havendo trancamento, cancelamento, transferência de curso, troca de turno ou qualquer outra forma de interrupção entre períodos, o aluno perderá o benefício do desconto;
6. No caso de inadimplência de qualquer mensalidade, o aluno fica ciente de que perderá o benefício ora concedido no mês do fato, devendo efetuar o pagamento da mensalidade sem o desconto, conforme condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
7. A presente promoção não cumula com qualquer outra promoção, bolsas de estudo, convênios ou qualquer forma de incentivo ou descontos na mensalidade;
8. O desconto será dado apenas a alunos que cursarão o período de forma integral e não será dado ao aluno que se matricular em disciplinas de dependência ou suplementação;
9. Para usufruir dos descontos, caberá ao aluno comprovar a adimplência das condições da promoção acima citadas;
10. Esta promoção somente é válida para o semestre 2015/2 e para matrículas efetivadas entre os dias 12/05/2015 a 02/09/2015.

Manaus, 17 de julho de 2015.


VICENTE NOQUEIRA
REITOR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE


Marcelo Medeiros
Diretor Geral
Uninorte-Laureate


Victor Lazzarin
Diretor de Marketing e Vendas
Laureate - Uninorte

**SODECAM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS
LTDA.**